



Sejam bem-vindos ao Colégio Marista de Maringá

Prezada Família Marista,

Estamos muito felizes com a presença do seu filho em nossa instituição. Desejamos que a parceria entre a família e a escola seja cada vez mais forte e significativa. Juntos, devemos buscar a superação dos desafios que, por vezes, se apresentam. Este documento traz informações e orientações sobre a rotina diária do Colégio Marista de Maringá.

A proposta educativa do Colégio Marista de Maringá fundamenta-se em valores humanos e cristãos, inspirados na vida e na missão de São Marcelino Champagnat. Com estruturas educacionais adequadas e equipe educativa qualificada, buscamos a excelência acadêmica, sólida formação humana e alinhamento com as exigências do mundo para a educação de crianças e jovens. As vivências de solidariedade desenvolvem sensibilidade social e valorização da vida. As experiências de aprendizagens significativas, nas quais se aprende, da Educação Infantil ao Ensino Médio, a pensar de modo crítico e criativo, permitem produzir soluções novas e humanizadoras para o ambiente escolar e para a sociedade. Assim, formamos pessoas competentes, amorosas e comprometidas com um mundo melhor.

Para levar a bom termo essa proposta educativa, contamos com uma equipe de educadores comprometidos com a construção de relacionamentos saudáveis e de cooperação entre os alunos e seus familiares. Este guia orienta e assegura a sinergia necessária para o alcance dos objetivos propostos, e está validado pelo Regimento Escolar.

Com estima e esperança,

Comunidade dos Irmãos Maristas de Maringá Aldivina Américo de Lima – Diretora de Colégio Willian Victor Jungles da Silva – Gerente de Colégio Educadores do Colégio Marista de Maringá

Sumário



1. HISTÓRICO DO INSTITUTO MARISTA	4
2. ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	4
3. COMUNICAÇÃO	
4. AVALIAÇÃO A SERVIÇO DA APRENDIZAGEM	
5. CALENDÁRIO ESCOLAR	
6. NORMAS DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR	
7. REGIMENTO ESCOLAR	
8. MEDIDAS DISCIPLINARES	



1. HISTÓRICO DO INSTITUTO MARISTA

Fundado em 1817 pelo Padre Marcelino Champagnat (1789 – 1840), no vilarejo de La Valla, na França, o Instituto dos Irmãos Maristas dedica-se à educação de crianças e jovens com a missão de "tornar Jesus Cristo conhecido e amado, formar bons cristãos e virtuosos cidadãos", pessoas competentes e do bem, pautadas na justiça, ética, espiritualidade cristã e solidariedade. Os Irmãos, religiosos consagrados, foram os primeiros discípulos que receberam diretamente de Champagnat a orientação humana, intelectual, pedagógica, gerencial e espiritual que caracteriza o modo Marista de ser e atuar. Hábeis educadores, espalharam-se rapidamente pela França e, hoje, em parceria com cerca de 70.000 leigos e leigas, colaboradores(as), estão em mais de 80 países do mundo, atendendo aproximadamente a 650 mil crianças e jovens.

Em todos os continentes, o Instituto, fundamentado nos valores do evangelho e na promoção e defesa dos direitos, empreende ações emancipatórias no campo educativo e social solidário. Os Maristas vivenciam uma espiritualidade Mariana, inspirada nas virtudes de Maria – daí o nome "Marista" –, tornando presentes em seus ambientes educativos os valores da simplicidade, presença, espírito de família, amor ao trabalho, espiritualidade, interculturalidade e solidariedade.

Em 2019, o Colégio completou 61 anos de presença Marista em Maringá! Há seis décadas, construindo conhecimento, educando gerações com ensino forte, formação humana e valores.

2. ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

HORÁRIOS

Após a música que sinaliza o início das atividades escolares, às 7h15 e às 13h20, serão tolerados 5 (cinco) minutos para o aluno estar em sala de aula (2º sinal). O aluno que chegar entre 7h20 e 8h e entre 13h20 e 14h deverá entrar pela portaria da Rua São Marcelino Champagnat e apresentar-se ao monitor de alunos para os devidos encaminhamentos.

HORÁRIO DE INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS

Série	Horário Matutino	Horário Vespertino
El (todas as séries)	7h30 às 11h40*	13h30 às17h40*
EF-1º ao 5º ano		13h15 às 17h50
EF - 1º ao 8º ano EF - 9º ano	7h15 às 11h50 7h15 às 11h50 Até 12h40 (nos dias em que há o 6º horário)	
EM	7h15 às 12h40	Os alunos terão aulas à tarde conforme suas opções de rotas de aprendizagem. O cronograma será divulgado no início do ano letivo.

^{*}Para melhor organização do cotidiano escolar, pais/responsáveis de alunos da Educação Infantil que possuem filhos no Ensino Fundamental (EF) só terão acesso ao prédio do EF cinco minutos antes do sinal de saída desse segmento.

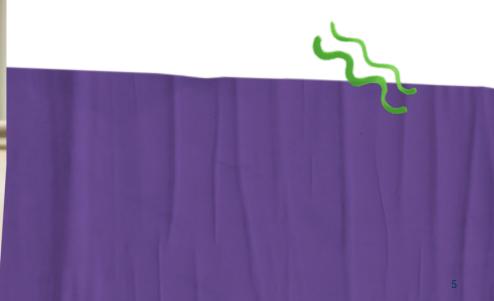




• HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DOS PORTÕES

LOCAL	ENDEREÇO	ENTRADA MANHÃ		SAÍDA MANHÃ		ENTRADA TARDE		SAÍDA TARDE	
		Abre	Fecha	Abre	Fecha	Abre	Fecha	Abre	Fecha
El	Rua Monte Pascoal	7h	7h30	11h40	12h10	13h00	13h30	17h40	18h15
EF	R. São Marcelino Champagnat (Rampa)	6h45	7h15	11h50			13h15	17h50	18h15
EF	Av. Itororó	6h45	7h15	11h50	13h15	11h50	13h15	17h50	18h15
ЕМ	Av. Tiradentes	6h45	7h15	11h50			13h		







ATRASOS

Educação Infantil e 1.º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais: a família, juntamente com a criança, deverá dirigir-se à recepção, que efetuará o registro do atraso e, em seguida, o setor de apoio ao aluno – Monitor encaminhará a criança à sala de aula.

Ensino Fundamental – Anos Iniciais (do 2.º ao 5.º ano): o próprio aluno deverá dirigir-se o setor de apoio ao aluno – Monitor, onde efetuará o registro do atraso e receberá a autorização para que possa entrar em sala de aula. No segundo semestre, os alunos do 5.º ano que chegarem atrasados no primeiro horário aguardarão o início do próximo horário para entrar em sala de aula.

Ensino Fundamental – Anos Finais (do 6.º ao 9.º ano) e Ensino Médio: após o toque do sinal de início das aulas, os alunos atrasados deverão apresentar-se ao setor de apoio ao aluno - Monitor para justificar e registrar o atraso, aguardando o próximo horário em local específico.

Atrasos após o recreio/intervalo: os alunos atrasados deverão dirigirse ao setor de apoio ao aluno - Monitor para que sejam feitos os devidos registros e orientações, aguardando o próximo horário. Após o terceiro atraso, os pais serão comunicados e o aluno será advertido.

A pontualidade é questão de disciplina pessoal e respeito aos compromissos assumidos. Na escola, o atraso significa prejuízo acadêmico para o estudante.

• SAÍDAS ANTECIPADAS: se, excepcionalmente, houver necessidade de saída antecipada do estudante, esta deverá ocorrer no momento da troca de horário das aulas, mediante solicitação do responsável, que poderá ser feita presencialmente, na recepção do Colégio, via agenda escolar ou por e-mail. Não serão aceitas autorizações por telefone.

Atenção: solicitamos que os responsáveis sejam pontuais para deixar e buscar o estudante no início e término das atividades.

PRESENÇA DOS PAIS/RESPONSÁVEIS NO INÍCIO E FINAL DAS AULAS:
 para o bom andamento do cotidiano do Colégio, solicitamos aos pais que,
 dado o primeiro sinal, retirem-se e permitam que o professor inicie suas
 atividades com os alunos. No término do período, os pais devem aguardar
 o sinal para a abertura dos portões e a saída dos alunos. É importante
 que se organizem para buscar seus filhos no horário correto, logo após o

término das aulas e/ou atividades, sem atrasos.

- PRESENÇA DE ALUNOS NO CONTRATURNO: a presença do educando no estabelecimento, no contraturno, só será permitida nos casos em que o aluno possua atividades de ensino, recuperação ou participe de atividades complementares específicas. Nesses casos, o aluno deverá chegar no máximo com 15 minutos de antecedência, trajando uniforme do Colégio ou da prática específica. Os casos de permanência do aluno fora do horário previsto para as atividades serão monitorados pela equipe que controla os fluxos dentro da escola. Se o período entre uma atividade e outra for muito longo, o aluno deverá estar com o material e se ocupar com estudos e tarefas nos locais orientados pelos monitores, sem circular pelos espaços onde estão ocorrendo atividades pedagógicas do outro turno. Por questões de segurança e de organização interna, os educandos deverão aguardar a chegada dos pais/responsáveis no interior do Colégio, no horário previsto, ou seja, no máximo 15 minutos após o término das atividades.
- OLIMPÍADAS MARISTAS: numa semana específica, inserida no calendário geral, são desenvolvidas atividades de cunho esportivo, cultural e solidário. As Olimpíadas fazem parte da proposta educativa do Colégio, pois integram diversas dimensões da formação integral. Nessa semana, os alunos do sexto ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio terão atividades programadas também para o contraturno escolar, de acordo com a tabela de jogos e atividades formuladas pela comissão central organizadora do evento. O Ensino Fundamental Anos Iniciais terá mudança de turnos de modo, para que todos os alunos da mesma série possam participar das atividades no mesmo turno.



• COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

A formação das turmas e os eventuais remanejamentos de estudantes são organizados obedecendo a critérios que favoreçam o processo de ensino-aprendizagem. Assim sendo, a organização é de exclusiva competência do Colégio. A formação de turmas leva em consideração a viabilidade pedagógica, conforme os itens abaixo:

- Análise de cada aluno apresentada pelo Conselho de Classe, considerando a aprendizagem, os relacionamentos interpessoais, as habilidades sociais e a disciplina.
- Necessidade de o aluno desenvolver aspectos relativos a dimensões pessoais (como a autonomia), ampliação de habilidades sociais e crescimento para o pleno exercício da cidadania.
- Possibilidade de assegurar às crianças e aos adolescentes as necessárias condições para sua inserção nas realidades que os cercam (os conflitos, as negociações de sentimentos, a diversidade de pontos de vista, a aceitação de novas realidades, a construção da identidade a partir do convívio com diferentes formas de sentir, que são elementos essenciais para um convívio social ético e saudável).
- Número de alunos e alunas na sala em quantidade equilibrada à da mesma série.
- Especificidade de acordo com as necessidades do aluno de inclusão, com laudo comprovado, mediante consulta dos especialistas que o acompanham e análise da equipe multidisciplinar do Colégio, do conselho de classe e da gestão de segmento.
- Adaptação em sala por determinado tempo.
- Aspectos psicopedagógicos.

As solicitações de mudança de turma, feitas pelas famílias na secretaria escolar, passarão por análise e validação dos conselhos de classe da escola. O retorno será dado de acordo com o prazo necessário para as análises e deliberações mesmos. Ressaltamos que a solicitação de mudança poderá ser indeferida, para atender aos critérios estipulados na Rede Marista de Colégios para a formação integral e qualidade pedagógica de seus alunos.

• ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E SERVIÇOS DE APOIO:

DIREÇÃO DE COLÉGIO: nomeada de acordo com o Estatuto da Mantenedora e com a legislação em vigor, representa a fonte e a referência institucional no âmbito da Comunidade Educativa Marista e da sociedade local. É a responsável pela gestão geral e tem como objetivo liderar e acompanhar estrategicamente todos os processos do Colégio à luz dos princípios, dos valores e das diretrizes Maristas.

GERÊNCIA DE COLÉGIO: é responsável pelo setor administrativo, pelo Núcleo de Atividades Complementares, pelo apoio pedagógico e pelo Marista Idiomas. Deve manter os processos administrativos alinhados às políticas e às diretrizes da Mantenedora, em sinergia com as diretrizes e com processos pedagógicos do Colégio, para a efetivação de uma educação de qualidade unificada aos valores do Instituto Marista.

NÚCLEO PEDAGÓGICO: cada coordenador de núcleo gerencia o seu segmento (Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio), visando à cooperação de todos os envolvidos e à eficácia dos processos de ensino-aprendizagemavaliação, em estreita colaboração com os processos administrativos. Os orientadores educacionais realizam o acompanhamento pedagógico do(a) estudante por meio de atendimento e orientação a professores e famílias, quando necessário. Os assistentes de núcleo dão o suporte para os agendamentos, encaminhamentos e organização do cotidiano escolar.

PROFESSOR REGENTE*: responsável por turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais.

PROFESSOR TITULAR*: responsável por turma(s) do Colégio, do 6o ano do Ensino Fundamental Anos Finais à 3ª série do Ensino Médio. Relacionase com os demais professores da série, educandos e seus responsáveis, visando ao aprimoramento do processo educacional.



*Garantem a comunicação com a família ao longo do ano, de acordo com as necessidades, seja por demanda do estudante, familiares ou professores. Para o melhor atendimento às famílias, os orientadores pedagógicos, os professores regentes da Educação Infantil ao Ensino Fundamental Anos Iniciais e titulares do Ensino Fundamental Anos Finais ao Ensino Médio disponibilizam horários específicos que devem ser previamente agendados pelo telefone: 3220-4224.

SECRETARIA ESCOLAR: responsável pelo processamento, arquivamento e administração de toda a documentação referente à vida escolar dos educandos e pela gestão da documentação oficial da escola perante os órgãos reguladores do governo. Seguem alguns prazos estabelecidos para expedição de documentos:

- Declaração simples: um dia útil;
- 2ª via de boletim informativo: 1 dia útil;
- 2ª via de histórico escolar: 30 dias úteis;
- Transferência: 30 dias úteis.

MONITORES DE PÁTIO/CORREDOR: executam tarefas de monitoramento, acompanhamento e orientação aos educandos e às demais pessoas que transitam pelo ambiente escolar, garantindo a disciplina e o cumprimento de diretrizes expressas no Regimento Escolar, de forma a contribuir para um ambiente educativo organizado e saudável. Esse serviço é responsável pelo lançamento diário, no sistema digital, de todos os registros escolares referentes aos alunos, que poderão ser acessados pelas famílias em área específica e restrita no portal Marista (maringa.colegiosmaristas.com.br). Mais informações no item "recursos de aprendizagem" deste Guia.

CENTRO DE RECURSOS DE APRENDIZAGEM (CRA – BIBLIOTECA): espaço dedicado à pesquisa, ao estudo e à leitura. Dentre os serviços oferecidos, destacam-se: atendimento personalizado a estudantes, professores, pais e funcionários; auxílio à pesquisa nos variados suportes (livros, materiais de referência, revistas, jornais e internet); material

diversificado e de acordo com as necessidades das turmas; empréstimo do acervo para leituras indicadas (literatura e paradidática) e de lazer, mediante apresentação da carteirinha de estudante Marista. Promove atividades de incentivo à leitura como hora do conto, exposições, aulas orientadas, entre outras.

Horário de Funcionamento: 7h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Empréstimos: 7 dias. Dois títulos por empréstimo da Educação Infantil ao Ensino Fundamental Anos Finais e três títulos para o Ensino Médio.

Multa: estipulado o valor de R\$ 0,50 por dia, por livro emprestado e entregue fora do prazo de devolução. Em caso de danos ou extravios de materiais emprestados, estes devem ser repostos, devendo ser do mesmo título.

ENFERMARIA: dispõe de técnicos em Enfermagem preparados para o atendimento emergencial, para cuidados e para o devido encaminhamento ao atendimento médico. Conforme determinação da Vigilância Sanitária local e de acordo com a Resolução Estadual SESA nº 0318, a Enfermaria NÃO fornece medicação. O aluno que estiver em tratamento médico e precisar tomar remédio(s), durante o período de aula, deverá encaminhar à Enfermaria uma solicitação, por escrito, assinada pelo responsável, com a cópia da receita médica, assim como a medicação a ser administrada. O setor também propõe e desenvolve campanhas de conscientização na área da saúde no ambiente escolar. O preenchimento da ficha de saúde do estudante (no ato da rematrícula) auxilia nos cuidados e encaminhamentos coerentes e ágeis.

Em casos de uso, mesmo que temporário, de muletas ou cadeiras de rodas, estes devem ser providenciados pelos pais e/ou responsáveis. Todos os encaminhamentos, atendimentos e dispensas serão lançados no sistema, para o monitoramento das famílias e da escola.

• **NÚCLEO DE PASTORAL:** a Pastoral, entendida como "ação evangelizadora", é mais que uma área da Escola Marista. Ela busca integrar-



se transversalmente aos processos pedagógicos, administrativos e de gestão, caracterizando-se como uma "Escola em Pastoral", na qual todos se sentem corresponsáveis em evangelizar.

A Pastoral tem reflexos na tradução de valores cristãos e institucionais para a comunidade educativa, tanto quando propõe como quando partilha de processos articulados por outras áreas da escola. Nesse sentido, entendemos que a ação evangelizadora se fortalece no diálogo com as famílias, bem como com os atores do entorno da unidade. Supervisionado pela Direção Educacional, o Núcleo de Pastoral é composto pelo Coordenador e os Assistentes de Pastoral.

• ATIVIDADES DO NÚCLEO DE PASTORAL: a interface pedagógicapastoral se evidencia por meio de ações e projetos planejados e executados de maneira coletiva. Os temas pastorais se articulam com outros eixos do currículo, possibilitando a interdisciplinaridade com as áreas de conhecimento e os demais espaçostempos. Para isso, o Núcleo de Pastoral atua por meio dos seguintes projetos/atividades:

ACOLHIDAS: desenvolvido na Educação Infantil e no Ensino Fundamental – Anos Iniciais, este projeto busca investir nos valores Maristas diante das práticas cotidianas. As acolhidas acontecem semanalmente, no início do período, através de cantos, animações, interpretações artísticas e partilha da Palavra de Deus.

PASTORAL NO CURRÍCULO: a escola confessional evangeliza por sua própria natureza. Sendo o currículo parte de seu projeto educativo, também evangeliza por meio dele; ou seja, não apenas cumpre seus objetivos educacionais como também colabora com a missão evangelizadora da Igreja.

a) Projeto Ciranda: na Educação Infantil, contemplamos a ação pastoral-pedagógica, ampliando e qualificando o espaço curricular. No Projeto Ciranda, trabalhamos com as dimensões: religiosidade,

acolhida e relações solidárias e consciência planetária.

- **b) Projeto Composições:** no Ensino Fundamental Anos Iniciais, a Pastoral desenvolve, junto ao Núcleo Pedagógico, o Projeto de Intervenção Solidária (PIS). Esta frente, evidenciada no Projeto Composições, articula os espaçostempos da aula com as questões políticas, sociais e ambientais, aproximando-se do sonho de Champagnat.
- c) Elementos Inculturadores: expressos nas diretrizes da ação evangelizadora do Grupo Marista, eles garantem a reflexão e o embasamento para a inserção dos temas pastorais no currículo escolar do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio. São eles: Dignidade Humana, Educação Emancipadora, Espiritualidade, Alteridade, Solidariedade Socioambiental, Catequese, Infâncias e Juventudes e os Valores Maristas.

CELEBRAÇÕES: celebramos com a Igreja e com o Instituto Marista, em seguimento consciente de Jesus à luz da espiritualidade de São Marcelino Champagnat. As celebrações promovem experiências da mística cristã e Marista por meio da convivência, partilha de vida, espiritualidade e missão compartilhada. Elencamos: Páscoa, Dia de São Marcelino Champagnat, Dia do Marista e Natal.

CIRCUITO PROJETO DE VIDA (CPV): não dá para definir um Projeto de Vida em poucas linhas. O fato é que ele é pessoal, intransferível e não linear. Apoiando nossos jovens em suas perspectivas e projetos, a Pastoral promove o Circuito Projeto de Vida, destinado aos jovens do 9º ano e da 1ª série do Ensino Médio.

ACAMPAMENTO RAIO DE LUZ: a missão evangelizadora da Escola Católica e da Escola Marista tem uma clara finalidade: favorecer uma experiência pessoal com Cristo de modo tal que o jovem o tenha como seu amigo, horizonte de sentido de sua vida e razão de sua missão no mundo. Esta é a dimensão do Acampamento Raio de Luz, retiro destinado aos jovens do Ensino Médio.



AÇÕES DE SOLIDARIEDADE: são realizadas em todos os segmentos da unidade, propiciando a participação em campanhas e experiências solidárias. A Pastoral destaca quatro grandes ações que promovem a solidariedade: Campanha da Fraternidade, Olimpíadas Champagnat, Projeto de Intervenção Social (PIS) e Missão Solidária Marista.

CAMPANHA DA FRATERNIDADE: os Colégios do Grupo Marista realizam anualmente o Projeto Campanha da Fraternidade, que está em consonância com a proposta da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). A Pastoral tem por objetivo despertar o espírito comunitário para o comprometimento do bem comum e de uma sociedade mais justa, solidária e fraterna.

MISSAS: nossa proposta educativa articula fé, cultura e vida. A celebração dos sacramentos, especialmente da Eucaristia, diz da celebração da fé da Igreja, o que supõe a adesão livre e o vínculo com a vida do cristão. A missa acontece na última semana de cada mês, no auditório do Colégio, às 18h15.

PASTORAL JUVENIL MARISTA (PJM): grupos de jovens cujo objetivo é estabelecer um processo de formação integral por meio da vivência da espiritualidade cristã e do carisma Marista para o desenvolvimento da eclesialidade, da autonomia e do protagonismo juvenil. A metodologia da PJM compreende encontros semanais, celebrações e encontros com outras Unidades Maristas. As inscrições para a PJM podem ser realizadas no Núcleo de Pastoral da Unidade.

- **a) Primeiro Momento (Estrela):** destinado aos jovens do 6º ano e do 7º ano, é o passo inicial no caminho de amadurecimento humano e da fé (Valores: Acolhida e Confiança).
- **b)** Segundo Momento (Coração Acolhedor): destinado aos jovens do 8º ano e do 9º ano, neste momento os jovens se descobrem e se integram na relação com os outros, em plena abertura para a vida, para os amigos, para a natureza e para Deus (Valores: Amizade e Partilha).

- **c)** Terceiro Momento (Boa Mãe): destinado aos jovens do Ensino Médio, neste momento vivem a experiência de olharem para a comunidade, assumindo o compromisso e a missão nos diversos meios que frequentam (Valores: Sensibilidade, Determinação e Alegria).
- d) Coordenação da PJM: ser coordenador é por em prática a liderança aprendida no grupo. Ao longo do serviço de coordenação na PJM, o jovem líder precisa desenvolver, gradativamente, algumas virtudes que lhe permitirão um crescimento pessoal e uma atuação cada vez mais efetiva junto aos grupos. A Formação para Coordenadores acontece, por adesão, sempre no início do ano letivo.



	MO	V/C	-		14
V ^ 1			-	к	14

PROJETOS PASTORAIS

\sim
Voltar ao menu

	Acolhidas				
Educação Infontil	Pastoral no Currículo (Projeto Ciranda - Dimensões)				
Educação Infantil	Celebrações				
(I, II, III, IV e V)	Ações de Solidariedade				
	Campanha da Fraternidade				
	Missas				
	Acolhidas				
Ensino Fundamental	Pastoral no Currículo (Projeto de Intervenção Social)				
Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	Celebrações				
Allos illiciais (1° ao 5° allo)	Ações de Solidariedade				
	Campanha da Fraternidade				
	Missas				
	Pastoral no Currículo (Elementos Inculturadores)				
Ensino Fundamental	Celebrações				
Anos Finais (6º ano,	Ações de Solidariedade				
7º ano e 8º ano)	Campanha da Fraternidade				
7 and 6 8 and)	Pastoral Juvenil Marista (PJM)				
	Missas				
	Pastoral no Currículo (Elementos Inculturadores)				
	Celebrações				
Ensino Fundamental	Ações de Solidariedade				
Anos Finais (9º ano)	Campanha da Fraternidade				
	Circuito Projeto de Vida (CPV)				
	Pastoral Juvenil Marista (PJM)				
	Missas				
	Pastoral no Currículo (Elementos Inculturadores)				
	Celebrações				
	Ações de Solidariedade				
Ensino Médio	Campanha da Fraternidade				
(1ª série)	Circuito Projeto de Vida (CPV)				
(1 23113)	Pastoral Juvenil Marista (PJM)				
	Coordenação da PJM				
	Acampamento Raio de Luz				
	Missa				
	Pastoral no Currículo (Elementos Inculturadores)				
	Celebrações				
	Ações de Solidariedade				
Ensino Médio	Campanha da Fraternidade				
(2ª e 3ª série)	Pastoral Juvenil Marista (PJM)				
	Coordenação da PJM				
	Acampamento Raio de Luz				
	Missa				

- **CANTINAS:** o Colégio dispõe de três cantinas terceirizadas que oferecem lanches e outras opções variadas para uma alimentação saudável. A que está localizada no prédio do Ensino Médio dispõe de restaurante para atender alunos, familiares e demais membros da comunidade educativa, no horário das 11h50 às 13h30.
- ENTREGA DE MATERIAIS: evite a entrega de qualquer material durante a aula. No caso de esquecimento, o mesmo deverá ser deixado na recepção para ser encaminhado ao aluno na troca de aulas. Não realizaremos a entrega de flores e presentes.





- **PERDIDOS E ACHADOS:** o Colégio não se responsabiliza por objetos perdidos e nem arca com seus prejuízos. Solicitamos que os pais identifiquem o material de seus filhos com nome e turma. Todo material e/ou pertence encontrado permanecerá na sala de perdidos e achados do Colégio e deverá ser retirado pelos alunos ou pelos pais até o fim do ano letivo. Os monitores de pátio/corredor acompanham a organização desses materiais.
- ARMÁRIOS INDIVIDUAIS: com o objetivo de reduzir o peso das mochilas, desenvolver a autonomia e a organização dos alunos frente a seus pertences pessoais e materiais escolares, o Colégio disponibiliza gratuitamente armários individuais para os alunos de 6º a 9º anos do Ensino Fundamental. Essa distribuição será realizada no início do ano letivo, mediante a assinatura do Contrato de Comodato. Ao final do ano letivo, a chave deve ser devolvida. Se ocorrer seu extravio, o aluno deve comunicar imediatamente aos monitores para que não ocorra prejuízo pedagógico por falta de materiais. Outras dúvidas ou dificuldades devem ser relatadas aos monitores de alunos de seu segmento.
- NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NAC): Departamento que articula a oferta de diferentes atividades esportivas e artísticas desenvolvidas no período de contraturno escolar. Está em sintonia com os valores e com a proposta de formação integral Marista. Dispõe de sala e coordenação próprias, onde pode ser encontrada a relação das atividades complementares oferecidas pelo Colégio, bem como informações sobre os procedimentos contratuais. As inscrições para as atividades ocorrem em qualquer período do ano, de acordo com a disponibilidade de vagas. O investimento não está incluído na mensalidade escolar.
- MARISTA IDIOMAS: centro de idiomas dedicado aos alunos do próprio Colégio no contraturno. Está situado no prédio da Avenida Tiradentes. No Marista Idiomas, crianças e jovens aprendem a partir de um método dinâmico, exclusivo e integrado ao jeito Marista de educar. Durante as

aulas, a exposição do idioma ocorre de maneira natural, leve e alegre, a partir da metodologia adequada à cada faixa etária. O investimento não está incluído na mensalidade escolar. No espaço do Marista Idiomas, podem ser encontradas as informações sobre modalidades ofertadas, horários e procedimentos contratuais.

SEGURANÇA

CONTROLE DE ACESSO: o Colégio compreende a segurança como elemento fundamental no processo educativo. O sistema de acesso ao interior do Colégio para alunos, pais, visitantes, colaboradores e prestadores de serviços dá-se por meio de catracas eletrônicas, que registram entradas e saídas. Pais e alunos devem ter sempre em mãos o cartão de acesso, que é pessoal e intransferível. Aqueles que esquecerem a carteirinha poderão acessar o Colégio por meio da catraca, que dispõe de um teclado para digitação do número de matrícula para alunos e CPF para pais e/ou responsáveis (o CPF deve ser registrado na recepção da Rua Marcelino Champagnat). Os monitores orientarão sobre a correta utilização das catracas, sempre que for necessário, promovendo a responsabilidade e a autonomia dos alunos e da comunidade educativa.

UNIFORME: a utilização do uniforme completo garante a socialização, a identificação e a segurança dos estudantes. Seu uso é obrigatório para todos os alunos, <u>inclusive no contraturno</u>. No inverno, os estudantes deverão utilizar os agasalhos do Colégio. A utilização de camisetas das atividades complementares é obrigatória e deverá ocorrer somente no período da atividade. Caso o aluno compareça sem trajar o uniforme completo, os monitores farão a orientação e lançarão a ocorrência no relatório de registros escolares. Em caso de reincidência, serão aplicadas medidas educativas regimentais e a família será comunicada e convidada a providenciar e a cuidar do uniforme de seu filho.



3. COMUNICAÇÃO

- AGENDA ESCOLAR (ATÉ O 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL): é disponibilizada aos alunos no início do ano letivo. Por se tratar de um instrumento de comunicação entre família e escola e meio eficaz para a organização da vida escolar do estudante, deve fazer parte do material escolar cotidiano. É fundamental que os responsáveis preencham a Agenda Escolar com os dados pessoais dos seus filhos e com os contatos da família.
- CONVOCAÇÕES ÀS FAMÍLIAS: a parceria entre família e escola é fundamental para o desenvolvimento dos educandos. Pedimos especial atenção às convocações dirigidas às famílias, tais como reuniões com professores regentes ou titulares de turma, reuniões formativas em geral e outras para tratar de assuntos específicos da vida escolar do estudante.
- **PORTAL MARISTA:** o mundo digital colabora para o processo educativo. O site **maringa.colegiosmaristas.com.br** possibilita entrada para a comunicação, o acompanhamento diário e a interatividade entre a família e a escola. Fornece área restrita para os pais, alunos e professores acessarem documentos, boletins, boletos, relatórios, downloads de materiais pedagógicos e outros serviços como as plataformas WebAluno e Blackboard. A senha dos responsáveis é fornecida pela secretaria do Colégio e, para os alunos, é fornecida pelo setor de Tecnologia e deve ser solicitada nos núcleos pedagógicos.
- **E-MAIL:** mantenha seus dados cadastrais atualizados para facilitar e agilizar a comunicação via e-mail. Acesse regularmente seu endereço eletrônico, indicado no ato da matrícula, pois este também é um canal fundamental para a família conhecer, acompanhar e participar da dinâmica escolar. Caso mude de e-mail, não se esqueça de atualizá-lo na secretaria do Colégio.

• **FACEBOOK:** está nominado como Colégio Marista de Maringá. Esse espaço apresenta fotos e informações de atividades cotidianas significativas para o Colégio. Entre, curta e compartilhe.

RECURSOS DE APRENDIZAGEM

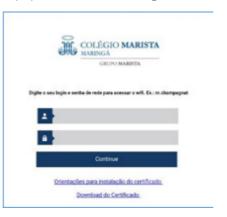
Acesso aos Computadores*

1) Na janela de segurança, digite usuário e senha fornecidos pela equipe de Tecnologias da Informação (TI) e Tecnologias Educacionais (TE) do Colégio.

*Importante: o acesso aos computadores da instituição, bem como à rede, wi-fi será permitido <u>apenas</u> para fins acadêmicos (trabalhos, pesquisas, acesso às plataformas de ensino) e está submetido a um filtro de conteúdos de internet.

Acesso à Rede Wi-Fi

- 1) Acesse a rede MARISTA no seu celular.
- 2) Se for seu primeiro acesso, instale o **Certificado de Segurança** (clique no link).
- 3) Abra seu navegador de internet.
- **4)** Na janela de segurança, digite usuário e senha fornecidos pela equipe de TI/TE do Colégio.



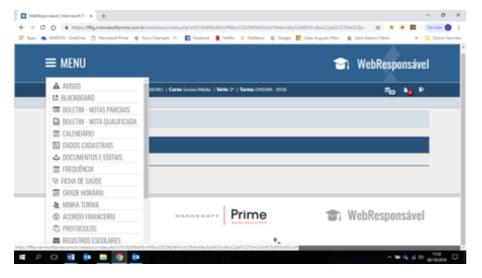


E-Boletim – responsável

- 1) Acesse: https://maringa.colegiosmaristas.com.br
- 2) Na Área do Responsável, digite o Nº do CPF e senha (fornecida pela secretaria).



3) No menu do seu perfil, clique na opção: Boletim Nota Qualificada.



Obs.: no menu, há várias outras funcionalidades. Esteja sempre atento e acompanhe sempre os avisos, a frequência e os registros escolares de seu(sua) filho(a).

Plataforma Blackboard - Ambiente virtual de aprendizagem

Acesse: https://maringa.colegiosmaristas.com.br

- 1) Clique no botão Alunos.
- 2) Na janela de login, escolha: Colégio Marista de Maringá.

Login: 115 (código do Colégio) + número da matrícula (8 dígitos), sem espaços (ex.: 11520180001).

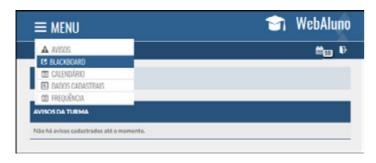
Senha: fixa e inalterável pelo aluno, criada previamente pelo setor de Informática e encaminhada pelo Núcleo Pedagógico.



Ao acessar o WebAluno, basta clicar em "Menu" -> Aba "Blackboard"







A plataforma Blackboard será aberta em seguida, automaticamente, numa nova aba.



Plataforma do Sistema de Ensino FTD: utilizada para publicações de atividades e critérios de avaliações trimestrais dos alunos do Ensino Médio.

- 1) Acesse: https://sme.ftd.com.br
- 2) No código da escola, coloque maristamaringa;
- 3) Usuário: seu número de matrícula (ex.: 11520180001);
- 4) Senha (fornecida pelo setor de Tecnologia, via Núcleo Pedagógico).



4. AVALIAÇÃO A SERVIÇO DA APRENDIZAGEM

O ensino, a aprendizagem e a avaliação acontecem de maneira integrada no cotidiano. Isso significa que, nos momentos de ensino e aprendizagem, o professor avalia seus estudantes e também se promove a construção do conhecimento. O educador utiliza recursos, metodologias e instrumentos diversos que buscam a regulação da aprendizagem por meio da diferenciação das intervenções e das práticas pedagógicas. Ele estabelece um diálogo com os alunos, explicitando os objetivos a atingir e as estratégias que serão adotadas.

O aluno é avaliado em cada um dos objetivos traçados para os diferentes componentes curriculares. Para isso, são utilizadas observações feitas em sala, cadernos, atividades avaliativas (provas), atividades de produção, trabalhos em grupo, roteiros de estudo, tarefas de casa etc.

O ano letivo da Educação Infantil e do 1º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais é organizado em semestres, sendo que ao término de cada período a comunicação da avaliação é realizada por meio de Parecer Escolar Avaliativo Descritivo.

Do 2º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, o ano letivo é organizado em três trimestres, de maneira que ao final de cada um deles o estudante e sua família podem acessar o relatório de avaliação na internet por meio do site: **maringa.colegiosmaristas.com.br** (a senha de acesso é particular e deverá ser retirada na secretaria do Colégio). Do 2º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, os resultados obtidos pelos estudantes serão comunicados por notas de 0 a 10 (zero a dez), com intervalos de 0,1 (zero vírgula um) décimo.

Se o estudante apresentar objetivos com notas abaixo de 7,0 (sete vírgula zero) pontos será orientado pelo professor para recuperação das dificuldades diagnosticadas. Esse acompanhamento de aprendizagem/recuperação acontece:

- a) Na própria sala de aula, quando o conteúdo trabalhado na sequência tiver relação com o conteúdo em que o estudante apresentou dificuldades.
- **b)** Com estudo e trabalho do estudante devidamente orientado pelo professor regente e/ou apoio de professor auxiliar.



c) c) Em momentos previamente agendados, com aulas de apoio ou oficinas de aprendizagem em contraturno.

Ao estudante cabe atuar como protagonista de sua aprendizagem, dedicando-se e esforçando-se diante de suas necessidades e, ao educador, cabe intensificar sua ação mediadora na construção do conhecimento.

PROVAS GLOBALIZANTES

A partir de 2019, o Colégio Marista de Maringá, passou a adotar como parte da Nota Qualificada, a avaliação denominada Prova Globalizante. Esse instrumento avaliativo é construído de forma colaborativa, por consultores e docentes da Rede Marista de Colégios, atendendo as especificidades de cada colégio, que são trabalhadas pelos docentes, que conhecem os estudantes e suas trajetórias de aprendizagem. Sobre as provas globalizantes, convém ressaltar algumas informações:

- É elaborada uma prova por disciplina, por trimestre, com integração dos objetivos;
- No segmento do Ensino Fundamental Fundamental Anos Iniciais a prova de Ciências, História e Geografia são integradas. Ainda neste segmento, as provas serão mistas, contando com questões discursivas, gráficas (uso de desenhos ou textos multimodais), e objetivas, sendo corrigidas pelos professores;
- Nos segmentos do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, as provas são objetivas e corrigidas via software pelos colégios;
- O tempo para realização das provas será de 50 ou 100 minutos, conforme indicação no cronograma;
- Haverá uma definição de linha de corte dos objetivos e indicadores para elaboração de provas;
- São elaboradas pelos consultores de componente, compartilhadas online com os professores de cada colégio para duas etapas de análise e sugestões, contribuindo para o aprimoramento nos seguintes aspectos:
- Adequação aos objetivos e indicadores;
- Adequação ao tempo de realização das provas;
- Grau de complexidade do instrumento à luz do mapa de provas.

Entendemos que essa caminhada traz vários benefícios, dentre os quais: a possibilidade de acompanhamento dos estudantes durante sua permanência em qualquer uma das escolas da rede, maior alinhamento, mais tempo para o docente planejar, mediar e promover o feedback, além da promoção da regulação e autorregulação mais efetivas, a partir do plano de ensino.

COMPOSIÇÃO DAS NOTAS QUALIFICADAS

Educação Infantil e 1º ano semestral	Ensino Fundamental Anos Iniciais 2º ao 5º ano trimestral	Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio 6º ano à 3ª série trimestral
Parecer descrito avaliativo	Avaliação processual Parte diversificada: 3,0 pontos Provas: 3,0 pontos Provas globalizantes: 4,0	Avaliação processual Parte diversificada: 2,0 pontos Provas: 4,0 pontos Provas globalizantes: 4,0

- TAREFAS DE CASA: a tarefa é um complemento das atividades de aprendizagem que foram desenvolvidas em sala. É um instrumento formativo e avaliativo. Tarefas não realizadas e incompletas serão lançadas no relatório de registro escolar de cada aluno, para que família e escola acompanhem o desempenho pedagógico do mesmo.
- AUSÊNCIA EM AVALIAÇÕES E SOLICITAÇÃO DE SEGUNDA CHAMADA: caso o aluno perca a avaliação prevista no calendário escolar, somente terá direito à segunda chamada mediante a apresentação de atestado médico, atestado de óbito de parente próximo, declaração de representação esportiva ou pastoral Marista ou se estiver matriculado em órgão de formação de reserva e seja obrigado a faltar em suas atividades civis. O responsável pelo aluno e/ou aluno deve protocolar requerimento



solicitando nova avaliação, na secretaria do Colégio, em até 72 (setenta e duas) horas úteis após a realização da avaliação, portando os atestados/documentos que justifiquem sua ausência na primeira avaliação.

- **PEDIDO DE REVISÃO DE PROVAS:** os professores revisarão as provas desde que a solicitação, por parte do estudante e/ou responsável, seja feita até 48h úteis após a entrega da mesma. Para tanto, é necessário o preenchimento de formulário junto à secretaria escolar.
- **PEDIDO DE REVISÃO DE RESULTADO FINAL:** o pai ou responsável pelo educando terá até 72 horas úteis após a ciência de resultado final para solicitar recurso quanto a este resultado, na secretaria do estabelecimento.
- **DISCIPLINA DE ENSINO RELIGIOSO:** integra a proposta pedagógica da instituição e é obrigatória.





5. CALENDÁRIO ESCOLAR

- 1º Trimestre: Início: 3/2/2020 Término: 8/5/2020
- 2º Trimestre: Início: 11/5/2020 Término: 28/8/2020
- 3º Trimestre: Início: 31/8/2020 Término: 8/12/2020

Dias Letivos: 62 Dias Letivos: 70 **Dias Letivos:** 69 **Dias Letivos** 201

Exceto Exames Finais



Janeiro								
D	S	Т	Q	Q	S	S		
			1	2	3	4		
5	6	7	8	9	10	11		
12	13	14	15	16	17	18		
19	20	21	22	23	24	25		
26	27	28	29	30	31			

1/1 - Ano Novo 0 dias letivos

Março								
D	S	т	Q	Q	S	S		
1	2	3	4	5	6	7		
8	9	10	11	12	13	14		
15	16	17	18	19	20	21		
22	23	24	25	26	27	28		
29	30	31						

22 dias letivos

Maio								
D	S	S T Q Q S						
					1	2		
3	4	5	6	7	8	9		
10	11	12	13	14	15	16		
17	18	19	20	21	22	23		
24	25	26	27	28	29	30		
24								

1/5 - Dia do Trabalhador 20 dias letivos

:: Feriados Nacionais e Municipais	:: Recesso Escolar
:: Início e Término de Trimestres	:: Provas Globalizantes
:: Férias Coletivas	:: Sugestão para Simulado

Fevereiro							
D	S	Т	Q	Q	S	S 1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	

25/2 - Carnaval 17 dias letivos

			Abril			
D	S	т	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
					24	25
26	27	28	29	30		

10/4 - Paixão de Cristo | 21/4 - Tiradentes 18 dias letivos

		,	Junh	0		
D	S	Т	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

11/6 - Corpus Christi | 6/6 - Festa de Champagnat 21 dias letivos

			Julho)		
D	S	Т	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
			29	30	31	

11/7 - Festa Julina 14 dias letivos

		Se	temb	ro		
D	S	т	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

7/9 - Independência do Brasil 21 dias letivos

		No	veml	bro		
D	S	т	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

2/11 - Finados 15/11 - Proclamação da República 20 dias letivos

		A	gost	0		
D	S	Т	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31 21 dias letivos					

		0	utubi	ro		,
D	S	Т		Q		
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

12/10 - Nossa Senhora Aparecida 13/10 - Antecipação do Dia do Professor 20 dias letivos

		De	zeml	oro		
D	S	Т	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

25/12 - Natal 7 dias letivos

:: Recesso Escolar
:: Provas Globalizantes
:: Sugestão para Simulado SME





DATA

ATIVIDADES

DATA

ATIVIDADES



CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2020 - EI

20/01	Divulgação do ensalamento
31/01	Reunião de famílias da Educação Infantil para apresentação da proposta do ensino
	regular e integral; entrega de materiais e acolhida dos alunos novos
03/02	Início das aulas
13/04	Pascoela Educação Infantil, horário de aula
08/05	Dia da Família – mães, horários de aula
06/06	Dia de São Marcelino Champagnat
03/07	Último prazo para regentes publicarem os pareceres pedagógicos para as famílias PRIME
06 a 10/07	Atendimento às famílias sobre parecer descritivo do 1º semestre
10/07	Horários agendados individualmente e comunicados via agenda
10/07	Encerramento das aulas do 1º semestre
11/07	Festa Julina
13 a 24/07	Recesso escolar
27/07	Início das aulas do 2º semestre
07/08	Dia da Família – pais (horário de aula)
05 a 09/10	Semana da Criança (horário de aula)
30/11	Último prazo para regentes publicarem os pareceres pedagógicos para as famílias
	PRIME
05/12	Confraternização Natalina (horário de aula)
01 a 08/12	Atendimento às famílias sobre parecer descritivo do 2º semestre
08/12	Horários agendados individualmente e comunicados via agenda
20/01	Encerramento das aulas com socialização dos Projetos de Investigação
	-

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2020 - EFAI

20/01	Divulgação do ensalamento					
31/01	Reunião com as famílias e entrega de materiais					
31/01	Acolhida dos alunos novos					
03/02	Acolhida dos alunos veteranos e início das aulas					
11 e 12/03	Aula aberta com pais do 1º ano					
23/03 a 02/04	1º período avaliativo 2º ao 5º ano					
03 e 17/03	2ª chamada de provas do 1º período					
02/04	Posse dos representantes de sala					
30/03 a 08/04	Celebrações alusivas à preparação para Páscoa					
07/04	Saída para Estudos de Meio – 4ºs anos – MUDI/UEM					
09/04	Saída para Estudos de Meio – 5°s anos– MUDI/UEM					
22 a 06/05	Provas globalizantes - 1º trimestre, 2º ao 5º ano					

04 a 08/05	Dia da Família - mães
07/05	Simulado 1 – 2º ao 5º ano em rede
08 e 15/05	2ª chamada de provas - 2º ao 5º ano
11/05	Início do 2º trimestre
11/05	Saída para Estudos de Meio – 3ºs anos – Museu Unicesumar
12 a 19/05	Recuperação trimestral 1º trimestre do 2º ao 5º ano
25/05	Divulgação do resultado das notas do 1º trimestre e atendimento a pais – 2º ao 5º ano
28/05	Formatura PROERD – 5°s anos
06/06	Dia de São Marcelino Champagnat
16/06	Saída para Estudos de Meio – 3ºs anos – Jardineira
17 a 26/06	Provas parciais do 1º trimestre – 2º ao 5º ano
18/06	Saída para Estudos de Meio – 2ºs anos
03,10 e 31/07	2ª chamada de provas parciais do 2º ao 5º ano
03/07	Encerramento - Aprendendo com a melhor idade - 5º ano
10/07	Atendimento às famílias sobre parecer descritivo – 1º ano
10/07	Encerramento das aulas do 1º semestre
11/07	Festa Julina
13 a 24/07	Recesso escolar
27/07	Início das aulas do 2º semestre
03 a 07/08	Dia da Família – pais
12 a 28/08	Provas globalizantes - 2º trimestre - 2º ao 5º ano
28/08 e 04/09	2ª chamada de provas 2º ao 5º ano
31/08	Início do 3º trimestre
08 a 11/09	Recuperação 2º trimestre 2º ao 5º ano
14 e 15/09	Avaliação Primeira Escolha – 3º e 5º ano
18/09	Saída para Estudos de Meio – 5ºs anos – Sítio Jabuti
21/09	Divulgação do resultado das notas do 2º trimestre e atendimento a pais - 2º ao 4º ano
21/09	Reunião com as famílias do 5º ano
28/09 a 08/10	Provas parciais 2º trimestre – 2º ao 5º ano
08/10	Abertura da Olimpíada Infantil (EFAI)
09 a 16/10	Olimpíada Infantil Marista (EFAI)
23 e 30/10	2ª chamada de provas 2º ao 5º ano
03 a 06/11	Encerramento – PIS
16 a 27/11	Provas globalizantes – 3º trimestre - 2º ao 5º ano
20,27,30/11	2ª chamada de provas – 2º ao 5º ano
01 a 05/12	Recuperação do 3º trimestre – 2º ao 5º ano

DATA

ATIVIDADES

DATA

ATIVIDADES



05/12	Atividades celebrativas para encerramento do ano
08/12	Publicação do parecer pedagógico no PRIME – 1º ano
08/12	Encerramento das aulas
09/12	Atendimento às famílias sobre parecer descritivo – 1º ano
09/12	Divulgação dos resultados das notas do 2º ao 5º ano e atendimento aos pais.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2020 - EFAF - 6º ao 9º ano

20/01	Divulgação do ensalamento
31/01	Acolhida dos alunos novos
03/02	Acolhida do alunos veteranos e início das aulas
16 a 27/03	Bloco de provas do 1º trimestre
25 e 26/03	Avaliação de Larga Escala 6º e 9º ano
01,02,03/04	Estudos de Meio – Carroção – 7º ano
06 e 07/04	2ª chamada de provas do 1º trimestre
22/04 a 06/05	Provas globalizantes do 1º trimestre
11/05	Início do 2º trimestre
11 e 12/05	Segunda chamada de provas globalizantes do 1º trimestre
13 a 15/05	Estudos de Meio para Brotas- 6º ano
18/05	Divulgação dos resultados do 1º trimestre e dos alunos que estão em recuperação
	trimestral
20/05 a 02/06	Recuperação do 1º trimestre
05/06	Abertura da Olimpíada
05 a 10/06	Olimpíada Champagnat EFAF e EM
06/06	Dia de São Marcelino Champagnat
08/06	Divulgação final do 1º trimestre
22/06 a 03/07	Bloco de provas do 2º trimestre
03/07	Festival de Clipes – 9º ano
06 e 07/07	2ª chamada de provas do 2º trimestre
10/07	Encerramento das aulas do 1º semestre
11/07	Festa Julina
13 a 24/07	Recesso escolar
27/07	Início das aulas do 2º semestre
10/08	Simulado 1 – 9º ano em Rede
12 a 28/08	Provas globalizantes 6º ao 9º ano

31/08	Início do 3º trimestre
31/08 e 01/09	2ª chamada de provas globalizantes do 2º trimestre
04/09	Divulgação dos resultados do 2º trimestre e dos alunos que estão em recuperação
	trimestral
18/09	Projeto Hip-Hop – 8° ano
09 a 18/09	Período de recuperação trimestral - 2º trimestre
23/09	Divulgação final do 2º trimestre
05 a 20/10	Bloco de provas do 3º trimestre
26 e 27/10	2ª chamada de provas do 3º trimestre
05/11	Simulado 2 - 9º ano em rede
16 a 27/11	Provas globalizantes do 3º trimestre
30/11	2ª chamada de provas globalizantes do 3º trimestre
02/12	Divulgação dos resultados das notas do 3º trimestre
03 a 07/12	Período de recuperação trimestral - 3º trimestre
08/12	Encerramento das aulas
08/12	Divulgação do resultado final
09 a 15/12	Período de recuperação final
17/12	Divulgação dos resultados e atendimento aos pais
18/12	Colação de grau 9º ano

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2020 - EM

20/01	Divulgação do ensalamento
31/01	Acolhida dos alunos novos
03/02	Acolhida dos alunos veteranos e início das aulas
11 a 15/02	Celebra PAS
09 a 20/03	Bloco de provas 1º trimestre 1ª e 2ª série
30 e 31/03	Simulado 1 em rede
01 a 03/04	2ª chamada de provas e simulado 1º trimestre 1ª e 2ª série
22/04 a 06/05	Provas globalizantes do 1º trimestre 1ª e 2ª série
22/04 a 06/05	Bloco de provas 1º trimestre 3ª série
07 e 08/05	Simulado 2 em rede
11 a 13/05	2ª chamada de provas 3ª série
11 a 13/05	2ª chamada globalizante do 1º trimestre 1ª e 2ª série
	•

DATA

ATIVIDADES

11/05	Início do 2º trimestre
18/05	Divulgação dos resultados do 1º tri e dos alunos que estão em recup. trimestral 1ª à
	3ª série
20/05 a 02/06	Recuperação do 1º trimestre 1ª a 3ª série
22/05	SIM - Simulação Internacional Marista
05/06	Abertura da Olimpíada EFAF e EM
05 a 10/06	Olimpíada Champagnat EFAF e EM
06/06	Dia de São Marcelino Champagnat
08/06	Divulgação final do 1º trimestre 1ª a 3ª série
19/06	Simulado interno do PAS
19/06 a 03/07	Bloco de provas 2º trimestre 1ª e 2ª série
06 e 07/07	2ª chamada de provas – 2º trimestre 1ª e 2ª série
06 a 10/07	Semana de Revisão do Vestibular de Inverno Ensino Médio
10/07	Encerramento das aulas do 1º semestre
11/07	Festa Julina
13 a 24/07	Recesso escolar
27/07	Início das aulas do 2º semestre
10 e 11/08	Simulado 3 em rede
12 a 28/08	Bloco de provas 2º trimestre 3ª série
12 a 28/08	Provas globalizantes do 2º trimestre 1ª e 2ª série
31/08	Início do 3º trimestre
31/08 a 02/09	2ª chamada globalizante do 2º trimestre 1ª a 3ª série
04/09	Divulgação dos resultados do 2º tri e dos alunos que estão em recup. trimestral 1ª à 3ª série
04/09	Segunda amostra de profissões interna de 8ºano EFAF à 3ª série EM
09 a 22/09	Período de Recuperação Trimestral - 2º trimestre 1ª a 3ª série
24/09	Divulgação final do 2º trimestre 1ª a 3ª série
25/09	Simulado Interno do PAS
01 e 02/10	Simulado 4 em rede
05 a 21/10	Bloco de provas do 3º trimestre 1ª a 3ª série
26 a 28/10	2ª chamada de provas do 3º trimestre 1ª a 3ª série
11/11	Divulgação dos resultados do 3º tri e dos alunos que estão em recuperação trimestral
	3ª série
16 a 27/11	Provas globalizantes do 3º trimestre 1ª e 2ª
16 a 27/11	Recuperação trimestral 3º trimestre 3ª série
30/11	2ª chamada globalizante do 3º trimestre 1ª e 2ª série

DATA

ATIVIDADES



02/12	Divulgação dos resultados do 3º tri e dos alunos que estão em recup. trimestral 1ª e
	2ª série
03 a 07/12	Período de Recuperação Trimestral 3º trimestre 1ª e 2ª série
03 a 07/12	Recuperação final 3ª série
08/12	Encerramento das aulas e divulgação do resultado final 3ª série
08/12	Encerramento das aulas e divulgação do resultado 1ª e 2ª série
09 a 15/12	Recuperação final 1ª e 2ª série
09/12	Conselho final 3ª série
11/12	Colação de grau 3ª série
16/12	Conselho final 1ª e 2ª série
17/12	Divulgação dos resultados e atendimento aos pais 1ª e 2ª série

6. NORMAS DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR

• **REGIMENTO ESCOLAR:** para um ambiente educativo, integrado e cooperativo, favorável ao aprendizado pleno, é necessário o cumprimento das determinações do Regimento Escolar, todas amparadas pela legislação em vigor e pelo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que regem a organização de nossas atividades escolares. O Regimento Escolar está disponível na Secretaria, pode ser consultado em qualquer época do ano e norteou a elaboração deste Guia.

Também devemos ter em mente a identidade e a natureza da instituição de Ensino Marista: é católica e tem por objetivo a formação integral, alicerçada nos valores do evangelho, do jeito Marista, salvaguardados o respeito e o diálogo inter-religioso e ecumênico.

• POSTURA DOS PAIS/RESPONSÁVEIS COM RELAÇÃO AOS COLEGAS DE SEUS FILHOS E OUTROS EDUCANDOS: as crianças e os adolescentes são amparados por legislações e sistemas que têm como horizonte o seu desenvolvimento global. Pedimos aos pais/responsáveis que não abordem filhos de outrem no interior da escola para resolverem questões de relacionamento interpessoal. Nesses casos, devem encaminhar suas queixas/sugestões para os monitores



de pátio. Os Núcleos Pedagógicos e a Equipe de Apoio tomarão as devidas providências, dentro do que pede a legislação.

- MANIFESTAÇÕES DE NAMORO: o Colégio é um espaço de convivência, uma comunidade com regras, públicos e características próprias. Em respeito à diversidade geracional, ao bom senso com relação às condutas sociais e para evitar abusos e mal-entendidos, manifestações de namoro não serão permitidas no Colégio e em suas imediações. Ao surgimento de novos casais de namorados, o Colégio comunicará às famílias dos dois jovens, para conhecimento e orientação.
- REDES SOCIAIS E APLICATIVOS: considerando que o mau uso das redes sociais e aplicativos (Facebook, Twitter, WhatsApp, Snapchat, entre outros) atinge diretamente a rotina escolar por meio de possíveis conflitos decorrentes dessas ações, a escola reserva-se o direito de intervir, agir e sancionar aqueles que as utilizarem de maneira inadequada, comprometendo a imagem moral da instituição e de seus alunos.
- USO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS: nos termos do Regimento Escolar e da Lei Estadual n.º 18.118/14, é proibido o uso de aparelho/ equipamentos eletrônicos no ambiente escolar, salvo para fins pedagógicos, conforme orientação dos professores em cada caso. O Colégio não se responsabiliza pelas consequências advindas da violação desta regra, a qual deve ser estritamente observada pelos alunos e seus responsáveis legais.
- WHATSAPP: ressaltamos que o Núcleo Pedagógico não utiliza grupos de WhatsApp para comunicações oficiais do setor. Portanto, informações e comentários que venham desta ferramenta de comunicação não terão seus conteúdos esclarecidos e trabalhados pela equipe pedagógica. Entendemos que cada família deve ser atendida na sua individualidade e necessidade dentro do correto fluxo e processo educacional Marista.
 O Colégio promove aos educandos palestras com profissionais especializados sobre a correta utilização das redes sociais.

- **REDE WI-FI:** para utilizar a rede sem fio do Colégio, cada usuário deverá ser autenticado por meio de um login e senha, que são pessoais e intransferíveis. O usuário é responsável por todos os atos decorrentes da utilização deste serviço, quer seja de acesso, visualização, divulgação etc, sendo responsabilizado juntamente com seu responsável legal, nos termos da Lei.
- MAPEAMENTO DE SALA: o aluno deverá ocupar o lugar que lhe for destinado no mapa de sala, que é da responsabilidade e consenso do conjunto de docentes da turma. Quando, eventualmente, um dos professores permitir ou determinar a troca de lugares, o aluno deverá retornar ao seu posto de origem antes do início da aula seguinte.

É terminantemente proibida a prática de *bullying* (termo da Língua Inglesa que significa humilhar, de forma física ou psicológica, outra pessoa), ofender, agredir, injuriar e/ou lesar corporalmente colegas, pais ou responsáveis, professores e funcionários da Escola.

Aguardar, dentro da sala de aula, a chegada do professor da aula seguinte, pois a troca não configura intervalo.

• DATAS COMEMORATIVAS: assumimos criticamente um calendário cívico, cultural, social e religioso rico em significados. Elegemos, como Escola Marista, datas relevantes (Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, datas comemorativas Maristas, entre outras) conforme nosso projeto educativo, dando-lhes sentido mais profundo e não simplesmente juntando-as a uma visão mercadológica ou meramente consumista.



7. REGIMENTO ESCOLAR - NORMAS DISCENTES

Seção I Dos Direitos

Art.155 Os discentes (estudantes regularmente matriculados nesta instituição de ensino) têm como direito, além de outros:

I. ter assegurado o princípio constitucional de igualdade de condições para o acesso e permanência na instituição de ensino;

II. ter valorizada a construção da sua identidade pessoal, em permanente desenvolvimento, baseada nos valores de iniciativa, criatividade e responsabilidade;

III. expressar sentimentos e ideias relacionadas às situações de aprendizagem vivenciadas no contexto escolar;

IV. participar de ações de aprendizagem que promovam a recuperação dos objetivos não atingidos;

V. expor aos órgãos competentes da instituição de ensino as dificuldades encontradas nos trabalhos escolares, em qualquer área de estudo e/ou atividade;

VI. vivenciar e criar nos diferentes espaços da instituição de ensino a expressão dos campos de experiências e áreas de conhecimento que compõem o currículo, por meio das múltiplas linguagens;

VII. receber cuidados necessários para seu desenvolvimento físico, mental e social;

VIII. ser respeitado por todos os colaboradores e colegas;

IX. ter orientação de profissionais capacitados que atuem de acordo com o Projeto Político Pastoral Pedagógico da instituição de ensino;

X. ter a presença de um docente substituto na ausência do docente regente;

XI. usufruir de todos os benefícios de caráter educativo, religioso, recreativo, cultural e social que a instituição de ensino proporciona, no âmbito do instrumento contratual.

Seção II Dos Deveres

Art.156 Os discentes têm como deveres, além de outros:

I. respeitar os princípios religiosos que norteiam a instituição de ensino; II. respeitar as determinações deste Regimento Escolar, no que lhe for cabível, e demais normas internas da instituição de ensino;

III. zelar pelo nome e imagem da instituição de ensino, inclusive fora de suas dependências;

IV. manter e promover relações de cooperação no ambiente escolar;

V. respeitar as autoridades, especialistas, docentes e funcionários da instituição de ensino, cumprindo com atenção e cortesia suas determinações;

VI. respeitar seus colegas, bem como respectivos responsáveis e familiares, no espaço escolar;

VII. zelar pelos espaços da instituição de ensino;

VIII. responsabilizar-se pelo seu material e por outros pertences, mantendo-os nos lugares apropriados, bem como zelar pelos materiais/pertences de seus colegas;

IX. respeitar as diferenças quer sejam sociais, culturais, raciais, de gênero e de religião;

X. respeitar e ajudar as pessoas com deficiência;

XI. apresentar atestado médico e/ou justificativa dos responsáveis, em caso de falta às aulas, nos termos deste Regimento Escolar;

XII. realizar as tarefas escolares no prazo determinado;

XIII. participar de todos os procedimentos de avaliação propostos;

XIV. utilizar com responsabilidade os bens e recursos disponibilizados no espaço escolar;

XV. indenizar, junto com os responsáveis, os prejuízos que vier a causar ao patrimônio da instituição de ensino, quando comprovada a sua autoria;

XVI. comparecer às atividades escolares devidamente uniformizado e portando o material necessário, respeitando o horário previsto para



tais atividades e, ainda, as demais normas da instituição de ensino;

XVII. contribuir para que os princípios da ética, da boa convivência e da solidariedade sejam exercidos e valorizados, nos diversos eventos educativos, esportivos e culturais;

XVIII. aproveitar as ocasiões que a instituição de ensino oferece para desenvolver hábitos de civismo, de sociabilidade e de convivência em grupo, tratando os colegas com respeito e dignidade;

XIX. comunicar qualquer irregularidade de que tiver conhecimento ao setor competente;

XX. comunicar os responsáveis sobre reuniões, convocações e avisos gerais, sempre que lhe for solicitado;

XXI. utilizar os meios tecnológicos com responsabilidade.

Seção III Das Proibições

Art.157 Aos estudantes é vedado, além de outros atos:

I. tomar atitudes que venham a prejudicar o processo pedagógico e o andamento das atividades escolares:

II. ocupar-se, durante o período de aula, de atividades contrárias ao processo pedagógico;

III. retirar e utilizar, sem a devida permissão do órgão competente, qualquer documento ou material pertencente à instituição de ensino; IV. trazer para a instituição de ensino material de natureza estranha ao estudo, bem como utilizá-lo em prejuízo das atividades escolares;

V. ausentar-se da instituição de ensino sem a prévia autorização do órgão competente;

VI. receber, sem a prévia autorização do órgão competente, pessoas estranhas ao funcionamento do estabelecimento;

VII. discriminar, usar de violência simbólica, agredir fisicamente e/ou verbalmente colegas, docentes, demais funcionários da instituição de ensino ou qualquer membro da comunidade escolar;

VIII. expor colegas, funcionários, docentes ou qualquer pessoa da

comunidade escolar, por qualquer meio, a situações constrangedoras ou vexatórias;

IX. entrar e sair dos ambientes de aprendizagem sem a prévia autorização da respectiva autoridade;

X. sair dos ambientes de aprendizagem durante os intervalos das aulas; XI. permanecer nos corredores, banheiro ou pátios durante o horário das aulas;

XII. namorar nas dependências da instituição de ensino;

XIII. desrespeitar os princípios religiosos ou celebrações realizadas pela instituição de ensino;

XIV. utilizar recursos tecnológicos da instituição de ensino, das salas de estudo e da biblioteca para outros fins, que não o de pesquisa e estudo;

XV. empregar meios escusos na realização de avaliações da aprendizagem;

XVI. rasurar documentos ou falsificar assinaturas em comunicações escolares;

XVII. incitar colegas a transgredir as normas da instituição de ensino; XVIII. impedir a entrada de colegas na instituição de ensino ou incitálos à ausência coletiva:

XIX. praticar dentro da instituição de ensino atos ofensivos à moral e aos bons costumes;

XX. manusear ou manter ativados recursos tecnológicos na sala de aula e em outros ambientes de aprendizagem, como aparelho celular, tablet, iPad, MP players, câmeras fotográficas, jogos ou quaisquer outros, quando não estiverem sendo utilizados para fins pedagógicos por orientação do docente;

XXI. gravar conversas, pronunciamentos e sons, fotografar ou filmar nos ambientes da instituição de ensino, sem expressa autorização da direção, e/ou divulgar por qualquer meio;

XXII. interferir sobre dados dos sistemas informatizados da instituição de ensino ou contribuir com o autor da interferência, por acesso não autorizado, quebra de integridade das informações, interrupção de



comunicação ou alteração de mensagens, por uso de senha e de outros códigos de acesso de colegas e de terceiros;

XXIII. utilizar recursos tecnológicos, sistemas informatizados, redes de comunicação ou de quaisquer outras Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), ou contribuir com o autor da ação, para divulgar imagens, sons e mensagens não autorizadas, bem como para divulgar quaisquer manifestações de preconceito ou difamação contra membro da comunidade escolar ou contra a instituição de ensino ou seu projeto educativo;

XXIV. portar, consumir, manusear, vender ou distribuir drogas ilícitas nas dependências da Instituição de ensino;

XXV. fumar nas dependências da instituição de ensino;

XXVI. comparecer às aulas embriagado ou com sintomas de ingestão e/ou uso de substâncias químicas tóxicas;

XXVII. danificar os bens patrimoniais da instituição de ensino ou pertences de seus colegas, docentes e demais colaboradores;

XXVIII. portar armas brancas ou de fogo e/ou instrumentos que possam colocar em risco a segurança das pessoas;

XIX. portar material que represente perigo para a sua integridade moral, física ou de outrem;

XXX. divulgar, por qualquer meio de publicidade, ações que envolvam direta ou indiretamente o nome do Colégio, sem prévia autorização da direção;

XXXI. permanecer nas dependências da instituição de ensino fora do horário contratado ou em desacordo com as normas do estabelecimento;

XXXII. promover trote escolar, brincadeiras violentas, brigas ou tumultos no recinto escolar ou em suas proximidades;

XXXIII. promover excursões, jogos, coletas, rifas, lista de pedidos, vendas ou campanhas de qualquer natureza, no ambiente escolar, sem a prévia autorização da direção;

XXXIV. promover vendas, coletas ou subscrições dentro ou em nome da instituição de ensino, divulgar materiais ou serviços de empresas ou

de profissionais, sem a expressa autorização da direção;

XXXV. trazer e usar camisetas de times de futebol ou de torcidas organizadas nas dependências da instituição de ensino, salvo se expressamente autorizado pela direção;

XXXVI. utilizar-se de quaisquer meios para caluniar, difamar, injuriar, ameaçar, constranger ilegalmente, molestar ou praticar qualquer outro ato ilegal contra qualquer integrante da comunidade escolar ou contra a própria instituição de ensino;

XXXVII. utilizar, por qualquer meio, o nome e marca da instituição de ensino e/ou do Grupo Marista/Instituto Marista, sem a prévia e expressa autorização da direção.

Seção IV

Das ações Educativas

Art.158 O estudante que deixar de cumprir ou que transgredir de alguma forma as disposições contidas neste Regimento Escolar, ou nos demais documentos que organizam e normatizam o cotidiano escolar e a lei, fica sujeito às seguintes ações:

I. orientação individual e/ou coletiva, atitudinal e/ou comportamental, com ações pedagógicas a serem aplicadas pelos profissionais da instituição de ensino;

II. orientação formativa individual e/ou em grupo, conforme o caso; III. reparação, limpeza e/ou ressarcimento pelos danos causados como forma educativa de desenvolver, no estudante, a responsabilidade pelos atos praticados, ficando seus responsáveis legais atribuídos no dever de assunção civil enquanto detentores do poder familiar, quando o caso assim exigir;

IV. advertência verbal, por meio de orientação disciplinar e eventuais ações pedagógicas ao estudante, com a ciência do(s) responsável(is) legal(is), quando necessário, e mediante o registro dos fatos ocorridos e das ações educativas e/ou combinados aplicados ao caso;



V. advertência escrita, com a ciência dos responsáveis;

VI. em caso de uso de meios fraudulentos em avaliações de aprendizagens, o estudante receberá advertência escrita, terá registro na avaliação com nota zero e não terá direito à segunda chamada da mesma;

VII. termo de compromisso;

VIII. encaminhamento a projetos de ações educativas, como participação no Projeto Pastoral, visita aos Centros Educacionais/ Sociais do Grupo Marista, dentre outros, por orientação da direção e ciência dos responsáveis legais;

IX. proibição de participar de atividades como a OLIMAR e demais eventos promovidos pela instituição de ensino e que não estejam vinculadas às exigências da Matriz Curricular vigente.

§1º As ações são aplicadas com base na gravidade do fato, não necessariamente na ordem proposta, sem prejuízo de outras supervenientes, estabelecidas em lei.

§2º Dependendo da gravidade do fato e/ou em vista a salvaguardar a integridade física dos alunos, haverá diálogo com a família e/ou Conselho Tutelar para a tomada de decisão cabível.

§3º Todas as ações educativas são devidamente registradas em ata e apresentadas aos responsáveis e demais órgãos competentes para ciência, se for o caso.

§4º A adoção de ações previstas neste Regimento Escolar não impede que a instituição de ensino encaminhe, quando necessário e nos termos do que dita o Estatuto da Criança e do Adolescente, informações ao Conselho Tutelar, Ministério Público, Juízo da Infância e da Juventude e/ou outros órgãos, para a tomada de providências que entendam cabíveis.

§5º Situações omissas neste Regimento Escolar são tratadas pela direção, ouvidos os demais profissionais da instituição de ensino que porventura se façam necessários, com adoção de ações coerentes em cada caso, conforme a legislação vigente.

Art.159 O uso do uniforme é obrigatório, mediante normas da mantenedora e aprovação da comunidade escolar.

§1º O não uso do uniforme pelo estudante prevê as seguintes medidas pela instituição de ensino:

- I. registro dos fatos da ausência do uso do uniforme, envolvendo o estudante, com assinatura dos pais ou responsáveis, quando menor;
- II. comunicado por escrito, com ciência e assinatura dos pais ou responsáveis, quando criança ou adolescente, em virtude da falta de uso do uniforme no seu comparecimento às aulas, evitando, assim, situação de vulnerabilidade ante os perigos que rondam a escola;
- III. convocação dos pais ou responsáveis, quando criança ou adolescente, com registro e assinatura, e/ou termo de compromisso, conscientizando os estudantes e seus responsáveis e incutindo nas estudantes noções básicas de cidadania e prevenção da vulnerabilidade ante os perigos que rondam a escola, pela não utilização do uniforme; §2º O estudante não poderá ser exposto à situação vexatória pela não utilização do uniforme.



8. MEDIDAS DISCIPLINARES

O Regimento Escolar assegura aos estudantes os direitos em relação à ampla defesa e ao contraditório e prevê medidas disciplinares pela inobservância de seus deveres ou por quaisquer transgressões às obrigações estabelecidas.

As medidas disciplinares poderão ser aplicadas de maneira sequenciada ou não, dependendo do caso. É da competência da Assistência de Alunos, com auxílio do Núcleo Pedagógico, apreciar o comportamento do estudante. A reincidência de ocorrências disciplinares determinará maior rigor nas sanções aplicadas.

As penalidades serão aplicadas pela coordenação disciplinar, a seu critério e em conformidade com a gravidade da falta cometida, consultada a direção do Colégio e ouvido o conselho de classe, nos casos que lhes forem atribuídos:

- · Advertência verbal:
- Advertência escrita, com ciência do responsável;
- Reparação ou ressarcimento, material ou financeiro, por danos causados;
- Termo de compromisso disciplinar;
- Transferência para outra instituição educacional.

Obs.: todas as advertências são arquivadas na pasta individual do aluno e comunicadas aos pais e responsáveis. Se a transgressão das normas for considerada grave, a sequência acima será alterada. Esgotadas as possibilidades no âmbito do estabelecimento de ensino, inclusive da comissão de disciplina, o caso será encaminhado às autoridades competentes, para a tomada de providências cabíveis.



